



Portaria SMS nº.013/18, de 06 de dezembro de 2018

Regulamenta a instituição da Comissão de Avaliação dos Produtos e Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de verificação e avaliação da qualidade destes produtos, adquiridos por processos licitatórios;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é composta por equipamentos, produtos, procedimentos e objetos de uma maneira geral, a maioria adquiridos através de processos licitatórios, conforme determina a legislação, todos essenciais para manter a dinâmica de trabalho desta Secretaria Municipal de forma organizada e controlada, oferecendo um atendimento de qualidade à população;

Considerando que os produtos e procedimentos adquiridos devem zelar pela qualidade, quantidade e economicidade, evitando-se prejuízo ao erário público;

Considerando a Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que determina a verificação destas aquisições, verificadas, a qualidade e a economicidade;

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação dos Produtos e Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de verificação e avaliação da qualidade destes produtos adquiridos por processos licitatórios;

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a verificação da qualidade dos produtos e procedimentos adquiridos quando solicitados, respeitando o edital publicado, avaliando o produto, sua qualidade, eficiência, podendo realizar testes de qualidade e demais formalidades que acharem necessárias, ao fiel cumprimento das atribuições delegadas aos servidores designados:

- **ARLENY VALDES ARIAS – Coordenadora Vigilância em Saúde - mat: 584706-02**
- **LUCIMAR DOS SANTOS SILVA – Gerente de Compras - mat: 365573-09**
- **DANIEL PETRONILHO DE SOUZA – Assessor Jurídico - mat: 303753-04**
- **JULIANA GATTI - Farmacêutica - mat: 303855-09**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

São João da Barra, 06 de dezembro de 2018.

José Antônio de Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

***Republicada para sanar incorreção**